



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

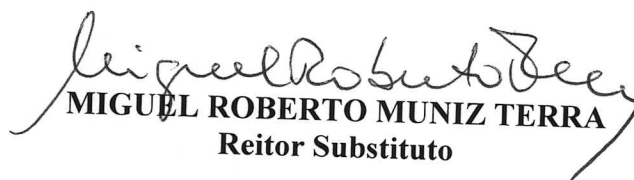
PORTARIA Nº 071 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando 004/2018/CPAD;

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2018, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino designada pela **Portaria nº 353**, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº **23270.001981/2017-84**, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 165/2013/DGCPAR, prorrogada pela **Portaria nº 393**, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela **Portaria nº 426**, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 01 de dezembro de 2017, retificada pela **Portaria nº 442**, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela **Portaria nº 470**, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 02 de janeiro de 2018, e reconduzida pela **Portaria nº 45**, de 31 de janeiro 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 01 de fevereiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



Nº 303 - 1. Contratar FLAVIA ERNESTO DE OLIVEIRA DA SILVA ALVES habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Informática tendo em vista vaga surgida com o afastamento do professor efetivo Carlos Roberto de Oliveira Junior, conforme portaria nº300/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 112/2017, publicado no D.O.U. de 11/12/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 008/2018, publicado no D.O.U. de 19/01/2018, resolve:

Nº 304 - 1. Contratar FABIANO CESAR OLIVEIRA habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Artes/Música tendo em vista vaga surgida com o afastamento do professor efetivo Pablo da Cunha, conforme portaria nº1426/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de vinte horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 112/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 019/2018, publicado no D.O.U. de 29/01/2018, resolve:

Nº 305 - 1. Contratar JOÃO CARLOS NOGUEIRA ALVES habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Física tendo em vista vaga surgida com o afastamento do professor efetivo Renato Pereira de Freitas, conforme portaria nº1037/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de vinte horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 112/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 017/2018, publicado no D.O.U. de 25/01/2018, resolve:

Nº 314 - 1. Contratar ROSANE DE OLIVEIRA NUNES habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Biologia tendo em vista vaga surgida com a licença maternidade da professora efetiva Luciana Duarte de Figueiredo, conforme portarias nº0026 e 0027/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 112/2017, publicado no D.O.U. de 11/12/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 008/2018, publicado no D.O.U. de 19/01/2018, resolve:

Nº 315 - 1. Contratar MONICA DA SILVA NASCIMENTO habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Português e Espanhol tendo em vista vaga surgida com a licença maternidade da professora efetiva Larissa Zanetti Antas, conforme portarias nº0096 e 0097/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 030/2017, publicado no D.O.U. de 11/04/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 044/2017, publicado no D.O.U. de 12/05/2017, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018030500025

Nº 316 - 1. Contratar CAIO FLAVIO BEZERRA MONTENEGRO CABRAL habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira tendo em vista vaga surgida com o afastamento do professor efetivo Fabiana que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o memorando 06/2018/CPAD, resolve:

Nº 69 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, publicada no Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 395, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 427, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 443, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 449, de 19 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 21 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 468, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, e reconduzida pela Portaria no 43, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista memorando no 005/2018/CPAD, resolve:

Nº 70 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 394, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 428, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 444, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 469, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, e reconduzida pela Portaria no 44, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o memorando 004/2018/CPAD, resolve:

Nº 71 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 353, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do processo nº 23270.001981/2017-84, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 165/2013/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 393, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 426, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 442, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 470, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, e reconduzida pela Portaria no 45, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo no 23270.001005/2017-21, resolve:

Nº 72 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 471, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro

de 2018, e instaurada através do Processo nº 23270.002330/2017-10, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23270.001005/2017-21; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo 23275.000378/2017-35, RESOLVE:

Nº 73 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 472, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, e instaurada através do Processo nº 23270.002329/2017-87, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000378/2017-35; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 516, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 31/2018/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA, de 06/02/2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 5/3/2018, a Técnica em Secretariado, ELLEN VIEIRA PACIFICO, Matrícula SIAPE nº 2209424, da Função Gratificada de Coordenadora de Integração, Escola, Empresa e Comunidade do Campus Ji-Paraná do IFRO. Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 517, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 32/2018/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA, de 06/02/2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 5/3/2018, a Técnica em Laboratório - Química, FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2193552, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Integração, Escola, Empresa e Comunidade do Campus Ji-Paraná do IFRO. Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 575, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regulamento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 30/2018/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA, de 06/02/2018, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/03/2018, a Técnica em Secretariado ELLEN VIEIRA PACIFICO, matrícula SIAPE nº 2209424, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Extensão do Campus Ji-Paraná, código CG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO
SANTOS

PORTARIA Nº 582, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regulamento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 27/2018/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC, de 01/03/2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIRLEY LEITE FREITAS, Matrícula SIAPE 2186164, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE do Campus Cacoal, Código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO
SANTOS